



PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 060/23

Dá denominações as Ruas do Loteamento RESIDENCIAL JACARECOARA e dá outras providências.

O Vereador FRANCISCO ERIVAN BESSA DE CASTRO, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas do Loteamento **RESIDENCIAL JACARECOARA** desta forma: **Rua "A"** de **RUA LUIZ ALBERTO ANTUNES DE MOURA**, o logradouro que inicia na Rua Ananias Mariano e termina na Rua Virgílio Uchôa; **as Ruas "B"** de **RUA LOURIVAL RICARDO DE OLIVEIRA**, a Rua "C" de **RUA JOSÉ RODRIGUES ABINTES DE SOUSA**, a Rua "D" de **RUA MARIA RAIMUNDA ABINTES DE SOUSA**, e a Rua "E" de **RUA FRANCISCO BEZERRA DA SILVA**; os logradouros que iniciam nas extremidades do terreno do Senhor César e termina na Rua "A" (Rua Luiz Alberto Antunes de Moura), conforme cópia anexa do mapa do referido local.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para o reconhecimento das Ruas ora denominadas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE**, aos 06 dias do mês de dezembro de 2023.


Francisco Erivan Bessa de Castro
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CE